



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 081/2023

*Concede Férias Regulamentares, sendo
1/3 em espécie ao servidor que
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 de 23/01/2023 a 11/02/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- FERNANDO DE PAULA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2023.

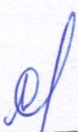
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
07/03/23
Carvalho